



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 323/2025

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 119/2025”, de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



COMPLEXO HOSPITALAR
Santa Casa de Misericórdia

Ofício 0086/2025 - JUR

S. do Livramento, 10 de junho de 2025

A Ilma. Sra.
Maria Umbelina Drekenner dos Santos
Secretária de Administração
Santana do Livramento – RS

RECIBO Nº	390
ENTRADA EM	10.6.25
SALTA EM:	
DESTINO:	

Assunto: Pedido de informação nº 119/2025

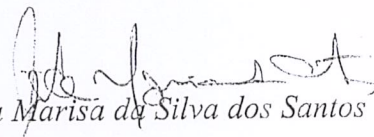
Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente nesta oportunidade, vimos à presença de Vs. Senhoria, em atenção ao pedido de informação nº 119/2025, encaminhado a Santa Casa de Misericórdia, manifesta-se no seguinte sentido:

No referido pedido de informação o respeitável vereador Felipe Torres solicita informações acerca da emenda parlamentar destinada a este hospital pelo Deputado Federal Bibio Nunes, portanto, encaminhamos relatório do Setor Financeiro com todo o esclarecimento acerca da destinação de emenda.

Certos de sua compreensão, reforçamos nossos votos de estima e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral



COMPLEXO HOSPITALAR
Santa Casa de Misericórdia

Sant'Ana do Livramento, 10 de junho de 2025.

MEMORANDO nº001/2025

De: Financeiro

Para: Direção Geral

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação – Emenda Parlamentar Deputado Bibo Nunes

Ao cumprimentá-lo, venho, através deste, prestar esclarecimentos sobre o atual andamento do convênio nº 949417.

Em atenção ao pedido de informação referente à emenda parlamentar no valor de R\$ 599.976,00 destinada pelo Deputado Federal Bibo Nunes ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, seguem os esclarecimentos:

A referida emenda foi formalizada por meio do Convênio nº 949417, cujo objeto é a aquisição de material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde da instituição. A minuta do convênio foi firmada em 28 de dezembro de 2023, junto ao Ministério da Saúde.

O valor de R\$ 220.823,35 foi creditado na conta específica do hospital no mês de abril de 2025. A partir da seleção de fornecedores, realizada com base no critério de menor preço, foram escolhidos os equipamentos considerados prioritários e compatíveis com os valores ofertados. No entanto, não houve propostas para alguns itens previstos no plano de trabalho, motivo pelo qual os equipamentos selecionados totalizaram apenas parte do montante inicial, não alcançando o valor integral da emenda.

Dessa forma, está sendo providenciado, por meio da plataforma TransfereGov, o pedido de autorização para abertura de novo edital, com o objetivo de aplicar o saldo remanescente de R\$ 379.152,65 na aquisição de outros equipamentos compatíveis com os objetivos do convênio.

É importante salientar que houve atraso significativo na liberação das emendas por parte do Governo Federal, especialmente em razão do período eleitoral ocorrido em 2024 e da consequente votação tardia da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que só foi aprovada em março deste ano. Essa conjuntura ocasionou o repasse dos recursos aos



COMPLEXO HOSPITALAR Santa Casa de Misericórdia

Hospitais apenas a partir de abril, impactando diretamente no cronograma de execução dos convênios.

Atualmente, o processo de aquisição encontra-se na etapa final. Após a elaboração e revisão dos contratos, os mesmos foram devidamente encaminhados aos fornecedores selecionados e encontram-se no aguardo das assinaturas. Somente após a formalização contratual será possível dar sequência à emissão das ordens de fornecimento e à entrega dos equipamentos previstos no plano de trabalho aprovado. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcos Bottino
Coord. Financeiro
Santa Casa de Misericórdia

Coordenador Financeiro